

PORTARIA Nº 139/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato n. 064/2022 - VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 36.969.897/0001-03.

Processo: DETRAN-PRO-2022/19688

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia (manutenção predial preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI vigente, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades descentralizadas do DETRAN/MT no interior, acrescido do BDI.

Valor: R\$ 1.935.000,00.

I- Fiscal Titular: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula nº 225629

II -Fiscal Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel- Matrícula nº 140500

III- Gestor Titular: Edno Martimiano de Carvalho - Matrícula nº 93530

IV- Gestor Substituto: Whyldson Figueiredo Pintel- Matrícula nº 140500

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 672/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.370 em 10 de novembro de 2022 na Páginas 36 e 37, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 06/05/2024.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinado)